



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.447, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas Sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a classificação de Conceição da Barra/ES saiu do risco moderado para o risco alto;

CONSIDERANDO que os números de infectados e de mortes pelo novo coronavírus em Conceição da Barra tem aumentado, conforme mapa de risco divulgado semanalmente pela SESA/ES;

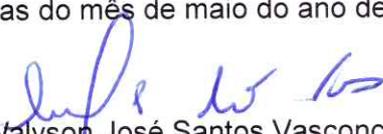
CONSIDERANDO o aumento de casos do novo coronavírus – COVID/19 entre servidores públicos municipais;

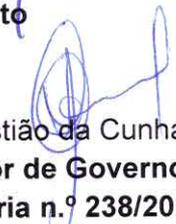
DECRETA:

Art. 1º - FICAM SUSPENSAS as atividades administrativas presenciais no dia **25 de maio de 2021**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, para desinfecção e higienização total das repartições do prédio no combate a **disseminação do NOVO CORONAVÍUS – COVID/19, retornando as atividades no dia 26 de maio de 2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

| | |
|---|-------------------|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES | |
| Gabinete do Prefeito | |
| Publicado no | <u>mural PmcB</u> |
| Em | <u>24/05/2021</u> |
| Matrícula do Servidor | <u>10503</u> |
|  | |
| Assinatura | |